DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despacho de Julgamento 2
Decisão do Prefeito 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3
Convocação 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"*** a ***"Tomada de Preços nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 138/2023 – Processo Administrativo nº 149/2023",*** que tem com objeto a ***Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Execução de Obra de Extensão de Rede Primária e Secundária, com instalação de pontos de Iluminação Pública, em várias ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos/maquinários necessários e mão de obra especializada, conforme Projeto Elétrico, Memoriais e Edital e seus Anexos"***, para a empresa ***C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 03.587.125/0001-58.***

Indiaporã – SP, 06 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

HOMOLOGAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Exmo. Sr. Prefeito "HOMOLOGOU"*** a***"Tomada de Preços nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 138/2023 – Processo Administrativo nº 149/2023",*** que tem com objeto a ***"Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Execução de Obra de Extensão de Rede Primária e Secundária, com instalação de pontos de Iluminação Pública, em várias ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos/maquinários necessários e mão de obra especializada, conforme Projeto Elétrico, Memoriais e Edital e seus Anexos"***, para a empresa ***C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 03.587.125/0001-58***, no ***Valor Total de R$ 235.171,80 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos)***. Fica convocada a interessada para assinar o **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 06 de fevereiro de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 158/2023
Processo Licitatório nº 145/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
LICITANTE(S):
A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 44.616.520/0001-07 e
ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 43.866.048/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação, composto por Livros didáticos (impressos e digitais) para alunos e professores do Ensino Fundamental I; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Material impresso e digital destino a avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação Institucional destinada a alunos e pais da Ensino Fundamental I (1° e 5° ano), para a Escola da Educação Infantil I, do Município de Indiaporã, conforme especificações contidas no ANEXO I, do presente edital, para implantação no ano letivo de 2024, conforme Edital e seus Anexos.

Item: Lote único – MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO

O ***Agente de Contratação*** do ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo,* em comum acordo com sua ***Equipe de Apoio***, nomeados através da Portaria nº 2.915, de 06 de junho de 2023, no uso das atribuições a ele conferida pela Lei n° 8.666/93, suas alterações e regulamentações futuras, vem através deste realizar julgamento do recurso tempestivo apresentado pela empresa **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 44.616.520/0001-07** no dia 25/01/2024 e contrarrazões apresentado pela empresa **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 43.866.048/0001-90**, no dia 31/01/2024, foi solicitado por esse ***Agente de Contratação*** o Parecer Jurídico do mérito.

JULGAMENTO

Diante do exposto no Parecer Jurídico, este ***Agente de Contratação*** juntamente com sua ***Equipe de Apoio***, acata o **Parecer Jurídico** e mantem a decisão inicial de habilitação da empresa **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 43.866.048/0001-90**, pela mesma atender os requisitos de habilitação exigidos na Lei 8.666/93, e em busca da ampla concorrência.

Encaminho a Autoridade máxima o ***Exmo. Sr. Prefeito do Município*** para deliberação e julgamento final.

Indiaporã-SP, 05 de fevereiro de 2024.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Agente de Contratação

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Decisão do Prefeito

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, neste ato representado pelo seu ***Exmo. Prefeito o Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA***, brasileiro, casado, Agropecuarista, domiciliado nesta cidade e estado, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve após análise do Parecer Jurídico e do Julgamento do *Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio* e utilizando ambos para fundamentar a decisão, **JULGAR IMPROCEDENTE** as razões do Recurso apresentado pela empresa **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 44.616.520/0001-07**, ***MANTENDO HABILITADA A EMPRESA ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 43.866.048/0001-90***, por atender as exigências de habilitação da Lei Federal nº 8666/93.

Fica marcado para o dia **09 de fevereiro de 2024 às 09h00min.** o retorno da Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta Técnica e Proposta de Preços, na Secretária Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizada na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro: Centro – Complemento: Paço Municipal Prefeito Djalma Castanheira, e para início do julgamento das amostras apresentadas pelas empresas habilitadas.

Fica desde já convocadas as empresas participantes para participarem da sessão.

Notifique as empresas participantes através de seus e-mails e publique-se

Este é meu Julgamento Final.

Indiaporã – SP, 06 de fevereiro de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº **004/2024**

Processo Administrativo nº **008/002-PL/2024**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contrato nº 009/2024

Contratado: ***AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61***

Lote: 3 (DIESEL S500)

R$ 415.974,675 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais, seiscentos e setenta e cinco milésimos)

Valor Mensal do Contrato R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Contrato nº 010/2024

Contratado: ***PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP – CNPJ: 56.916.737/0001-03***

Lotes: 1 e 2 (DIESEL S10 e GASOLINA)

Valor Total do Contrato R$ 956.858,665 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, seiscentos e sessenta e cinco milésimos)

Valor Mensal do Contrato R$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais)

Valor Total do Pregão Presencial Valor Total do Contrato R$ 1.372.833,34 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos)

Objeto: ***Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços na área da Política Pública Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, com fornecimento de profissionais para atuarem em atendimentos no CRAS do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos.***

Assinatura: **29/01/2024**

Vencimento: **29/01/2025**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS Nº 002

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, através de seu ***Prefeito*** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **"CONVOCA"** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2023, homologado e publicado na edição nº 1.551 – Ano IX, do dia 22 de janeiro de 2024, na ***IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO*** – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, páginas 07 a 10 para a função de a PEB I Ensino Fundamental e Infantil, PEB II Educação Física, PEB II Artes, PEB II Inglês, para o provimento de empregos públicos de Professor de Educação Básica, para atender a Secretaria de Educação e **COMPARECEREM** na Escola EMEF Othaydes Luiz Arantes, localizada na rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.273 – Indiaporã – SP – **no dia 08 de fevereiro de 2024 ,às 08h20min.**, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS** que forem atribuídas. Os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução SME 01/2023, de 30 de novembro de 2023, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

Professor de Educação Básica

Classificação	CANDIDATO	TOTAL
17.	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO	22
18.	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS	22
19.	JUCIMARA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	22
20.	ELLEN CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA	22
21.	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	22
22.	ALEXANDRA CARVALHO PONTES	22
23.	JUSCILEA BERNARDES MACHADO	21
24.	CHARLENE RODRIGUES CALDAS PAGANINI	21
25.	GLEICIANI DE CARVALHO NUNES PEDRASSI	21
26.	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	21
27.	VANESSA GONSALVES FIDERISSI DA ROCHA	21
28.	ANDRESSA MENDONÇA PADILHA	21

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

Indiaporã-SP, 06 de fevereiro de 2024.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, através de seu ***Prefeito*** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **"CONVOCA"** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2023, homologado e publicado na edição nº 1.551 – Ano IX, do dia 22 de janeiro de 2024, na ***IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO*** – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, páginas 07 a 10 para a função de a Psicólogo e Assistente Social, para o provimento de empregos públicos, para atender a Secretaria de Educação a **COMPARECEREM** no **Paço do Município**, localizado na rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 –Bairro: Centro – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo – **até o dia 09 de fevereiro de 2024, às 12h00min., no Setor de Recursos Humanos – RH**, a fim de ser admitido(a) temporariamente, para nos termos do Decreto nº 2.782, de 07 de novembro de 2023 e do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer as respectivas funções, junto à Secretaria Municipal de Educação do ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo.*

PSICÓLOGO

Classificação	CANDIDATO	D/N
1.	**MILENE SOUZA DE FREITAS HIRONO**	**03/12/1992**

ASSITENTE SOCIAL

Classificação	CANDIDATO	D/N
1.	**TAINARA DA SILVA SOUZA**	**25/06/1992**

O não comparecimento até a data e horário determinado, será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 6 de fevereiro de 2024.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.559 – Ano IX – sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 – página nº 3 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos – referente a Concorrência Pública nº **003/2023, que tem como objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, DENOMINADOS "QUIOSQUES Nº 01 E 02", LOCALIZADOS NA PRAÇA CENTRAL DE INDIAPORÃ "LUIZ ANTÔNIO DO AMORIM", no terreno de Propriedade da Mitra Diocesana de Jales – Paróquia São João Batista De Indiaporã, compreendendo uma área construída de 65,68m², cada quiosque, com vistas à exploração de atividades de lanchonetes, restaurante e shows artísticas e/ou culturais, conforme Edital e seus Anexos.**

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 006/2024

Termo de Concessão nº 001/2024

Contratado: 45.897.042 IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO – CNPJ: 45.897.042/0001-05

LOTE: QUIOSQUE 01

LEIA-SE:

Contrato nº **008/2024**

Termo de Concessão nº **001/2024**

Contratado: ***45.897.042 IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO – CNPJ: 45.897.042/0001-05***

LOTE: QUIOSQUE 01

.....